

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0502/2025-CRG**

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.736/2025-CCG, de 06/08/2025, publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3290369;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no dia 06/09/2025.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/5, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

PORTARIA Nº 0503/2025-CRG

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.736/2025-CCG, de 06/08/2025, publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3291206;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no dia 06/09/2025.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

Protocolo: 1242439

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2022 -CCG/PA do DOE nº 36.356 de 08/09/2025, sob o Protocolo nº 1241818.

Protocolo: 1242325

PORTARIA Nº 0508/2025-CRG, de 08 de setembro de 2025.

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.736/2025-CCG, de 06 de Agosto de 2025, publicada no DOE nº. 36.321, de 07/08/2025 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2025/3295519.

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 08/09/2025, o gozo de férias da servidora, RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Id. Funcional 73503987/1, lotada na Diretoria de Documentação e Informação, concedido por meio da Portaria nº 0373/2025 - CRG, de 07/07/2025, publicada no DOE 36.291 de 08/07/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício

Protocolo: 1242738

PORTARIA Nº 2.034/2025-CCG, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/2215020; CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito desta Casa Civil da Governadoria do Estado, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anuais, dentre outros, as Resoluções TCE nºs 18.974/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO, em especial a Resolução TCE nº. 18:974-2017, que estabelece procedimentos para operacionalização, do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quando ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus

Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidade a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 531/2025-CCG, a contar da publicação da nova Portaria de designação.

Art. 2º Designar os servidores, nominados em anexo, para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE, a contar da data de publicação.

Art. 3º Fica delegada a função de alimentar gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao servidor eventualmente designado, conforme atividade que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e/ou servidor delegado, se for o caso, pelo servidor com o perfil de Administrador, Coordenador Geral das Atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Art. 4º O referido servidor poderá solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades Organizacionais do quadro institucional, visando o atendimento das demandas constante no sistema e-Jurisdicionado, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo Informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 5º O servidor deve exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 6º As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais Competentes da Casa Civil da Governadoria do Estado, em especial as responsáveis pelas áreas: financeiras, jurídicas, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimônio, Controle Interno setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 2.034/2025-CCG, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CPF	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CARGO	VINCULO FUNCIONAL	PERFIL
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira	093.***.712-15	gabinetecasacivil.pa@gmail.com	Chefe da Casa Civil	Comissionado	Administrador
Karina Fampa de Souza Araújo Lima	515.***.872-15	caccg@palacio.pa.gov.br	Coordenador Relações Governamentais	Comissionado	Administrador
Diê Ari Figueiredo Fontes	762.***.862-91	die.fontes@palacio.pa.gov.br	Diretor de Administração e Finanças	Comissionado	Administrador
Fernanda de Cássia Chaves Quinderé	730.***.392-00	fernanda.quindere@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Administrador
Cleide Cilene Abud Ferreira	256.***.442-34	cleide.ferreira@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Comum
Evelin Americo Reis	894.***.222-53	evelin.reis@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Administrador
Nazaraci Macedo Natividade	186.***.362-04	nazaraci.natividade@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Efetivo	Comum
Raquel Augusta Pontes	381.***.852-49	raquel.silva@palacio.pa.gov.br	Assessor Técnico	Comissionado	Comum
Silvia Regina de Oliveira de Souza Bittencourt Pereira	688.***.152-34	silva.pereira@palacio.pa.gov.br	Assessor Administrativo	Efetivo	Comum
José Maria Aires de Aragão	428.***.542-53	jose.aragao@palacio.pa.gov.br	Gerente	Comissionado	Comum